



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017**

OBJETO: pré-qualificação de produtos para aquisição futura de Luminárias de LED (Light Emitting Diode) destinadas a utilização em iluminação pública.

O Diretor Presidente da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.** sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a necessidade de atualização das especificações de luminárias LED, face aos avanços tecnológicos ocorridos desde a publicação deste edital e visando a padronização de resultados fotométricos, adequações à norma NBR 5101 e atualização conforme características dos produtos disponíveis ao mercado atualmente;

Considerando, a publicação do Edital 001/2021 contemplando as adequações e atualizações para que o processo de pré-qualificação de luminárias LED seja reiniciado;

RESOLVE:

Revogar por interesse da administração o Edital de Pré-Qualificação 001/2017 e os respectivos certificados de homologação provenientes do mesmo, conforme dispõe o caput do art. 62 da Lei nº 13.303/2017, determinado em consequência:

- a) Que se dê publicidade à resolução do presente termo;
- b) Que, seja concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, para que os interessados, caso queiram, se manifestem a respeito, assegurando assim o contraditório e a ampla defesa.

Londrina, 30 de julho de 2021.



Cláudio Sérgio Tedeschi
Diretor Presidente